



D E C R E T O NR 076/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E			
AMBULATORIAL				
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME			
0401 10 302 0115 1125	VEICULO, EQUIP. E MATERIAL PERMANET			
0401 10 302 0115 1125 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6528/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		30.000,00	
05	SECRETARIA DA FAZENDA			
0501	SECRETARIA DA FAZENDA			
0501 04	ADMINISTRACAO			
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS			
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA			
0501 04 122 0012 2017 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA			
11798/6	0001-RECURSOS LIVRE		1.700,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12	EDUCACAO			
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO			
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
24674/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		150.000,00	
24675/1	1021-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		80.000,00	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES			
0804 12	EDUCACAO			
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL			
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL			
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES			
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
28705/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		20.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE			
0901 04	ADMINISTRACAO			



0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
36876/8	0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00

Total de credito suplementar 311.700,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2157	TRANSPORTE SAUDE BASICA	
0401 10 301 0107 2157 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
6310/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	30.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 28 846 0012 0001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846 0012 0001 33309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
13006/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.700,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 362	ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0805 12 362 0099 2037	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099 2037 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
31456/0	1021-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	80.000,00

Total de Reducoes 111.700,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	170.000,00
Total de superavit financeiro	200.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto



entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____